



**DECRETO Nº 106/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, o Art. N.º 19 da Lei Complementar Municipal N.º 002/2001, e ainda de conformidade com o disposto no Decreto Municipal N.º 082/2002 de 31 de julho de 2002;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada Comissão para a proceder o acompanhamento da avaliação de desempenho dos Servidores Municipais que se encontram em estágio probatório, durante o ano de 2019.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o Art. 1º do presente Decreto será composta de 05 (cinco) membros, sendo:

- Presidente** - Gilberto Souza dos Santos
- Secretário** - Monia Cypel Santana
- Membros** - Laline Maschio  
- Sitania R. R. Tramontina  
- Jaimir Lupattini

**Art. 3º** - A Comissão ora designada avaliará o desempenho dos Servidores de conformidade com o Decreto N.º 082/2002 devendo apresentar o parecer conclusivo no prazo de 30 dias, após encaminhamento da relação de servidores em estágio probatório encaminhada pelo Setor de Pessoal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Mun. De Administração e Fazenda

**MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico